INDICAÇÃO Nº 210/2021
Cópia Autêntica

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, como medida para aquecer e valorizar o comércio local, a criação e institucionalização de um Concurso Gastronômico que realce a cultura e a culinária cacondense.

JUSTIFICATIVA

O Município precisa criar condições para aquecer e fomentar a econômica local, prejudicada pela os efeitos econômicos e sanitários causados pela pandemia da covid-19, de modo que preserve a vida e garanta o trabalho a quem precisa, como é o caso dos comerciantes de nossa cidade.

É de conhecimento público que o setor gastronômico cacondense conta com novos empreendimentos e opções culinárias, todos potencializados pelo comércio virtual e sob a modalidade de delivery.

Sob a tentativa de fomentar o consumo local, bem como aquecer e organizar uma economia solidária, o Poder Público pode criar, em parceria com entidades da sociedade civil e patrocínio do setor privado, um concurso que promova, valorize e divulgue a gastronomia de nossa cidade, apresentando uma oportunidade de oferecer ao público pratos especiais que representem e evidenciem a especialidade do estabelecimento, incentivando o consumo por meio de entrega (Delivery) e retirada (Drive Thru).

Nos moldes do famoso concurso "Comida di Buteco", podemos criar e fortalecer um circuito de consumo local com a participação democrática do consumidor através de uma eleição do prato preferido do concurso.

Ou seja, com a criação de um concurso gastronômico, podemos, ainda que sob os efeitos sanitários da pandemia da covid-19, incentivar o comércio local e inaugurar um evento cultural em nosso calendário.

Por se tratar de uma oportunidade de o Município apresentar uma alternativa animadora tanto para o comerciante quanto para a população cacondense, sugiro ao departamento responsável a articulação do projeto em referência.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de maio de 2021.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

Richard Silva Ferfoglia Maguim
Presidente